



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício - SECG/CGJT Nº 189/2020

Brasília, 24 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**DESEMBARGADORA GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES**

**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

Campinas - SP

Assunto: **Correição Ordinária. Adiamento.**

Senhora Presidente,

Tendo em vista o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, como medida para conter a disseminação do novo coronavírus causador da COVID-19, comunico a V.Exa o adiamento, **por tempo indeterminado**, da correição ordinária que se realizaria no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 25 a 29 de maio de 2020.

Atenciosamente,

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho